

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
PARA O TRÂNSITODESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
DE 11.03.2020

PROCESSO Nº SEI-16/061/003294/2019 - CONCEDO credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis à NOVOTRANSITO CURSOS ESPECIALIZADOS, CNPJ sob o nº 34.618.870/0001-40, com endereço funcional no município de São Pedro da Aldeia, na Rua Doutor Antonio Alves, Nº 140, Salas 10 e 11 - Centro, CEP 28.941-156.

Id: 2243393

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.03.2020

PROCESSO Nº E-16/060/2081/2019 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2019 R1, em favor das empresas: CS BRASIL FROTAS LTDA, no valor de R\$ 1.808.995,68 (um milhão, oitocentos e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); CS BRASIL FROTAS LTDA, no valor de R\$ 1.164.998,40 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, no valor de R\$ 3.569.998,32 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e trinta e dois centavos); EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, no valor de 2.874.690,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS EIRELI, no valor de R\$ 1.409.171,04 (um milhão, quatrocentos e nove mil cento e setenta e um reais e quatro centavos).

DE 13.03.2020

PROC. Nº E-09/14401/4000/2002 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fulcro no art. 24, XXII da supracitada Lei.

PROC. Nº E-12/200682/2007 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), com fulcro no art. 24, XXII da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

PROC. Nº SEI-160186/000070/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ R\$ 1.399.939,20 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), com fulcro no art. 25, da supracitada Lei.

Id: 2243394

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	BRUNO LEAL MALHEIROS - DEQ	13/91224-6	4414465-2
FISCAL	IVALDO DE JESUS CUNHA DA SILVA - DSG	13/91252-7	5106353-0
FISCAL	THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO-DSG	13/91250-1	5106344-1

Id: 2243494

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.03.2020

PROC. Nº E-17/003/104785/2018 - Consubstanciado no parecer da Assessoria Técnica Jurídica fls. 45, **AUTORIZO** para implantação aérea de cabo de fibra ótica em postes existentes e em galeria projetada nas RJ-106 e RJ-140, na faixa de domínio das Rodovias Estaduais no Município de São Pedro da Aldeia, objeto do Processo nº E-17/003/104785/2018, a cargo da empresa CLARO S/A, devendo ser observado o parecer da Divisão de Estudos de Trânsito da Assessoria de Planejamento constante às fls. 35.

Id: 2243362

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTROSUL/METROPOLITANA

ATO DO DIRETOR

NOMEIA, com validade a partir de 02/03/2020, o Engenheiro **FABRÍCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 13/71.012, ID Funcional 4373728-5, para acompanhar e fiscalizar a execução dos **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODoviária ESTADUAL DA 5ª ROC, ABRANGIDA PELAS RODovias RJ-143, RJ-151, RJ-155, RJ-157, RJ-159, RJ-161 E RJ-163**, a cargo da empresa **EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**, objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/000840/2019 (Pregão Eletrônico nº 021/2019 - Contrato nº 036/2019), sob a supervisão do Arquiteto **ALOÍSIO JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 13/91267, ID Funcional 5108632-8.

Id: 2243391

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECCG Nº 86 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CRIA GRUPO DE TRABALHO OBJETIVANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA AÇÃO CIVILIZAÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0210011.14.2014.8.19.0001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do Parágrafo Único do art. 148, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, objetivando a adoção de medidas com vistas ao cumprimento da decisão prolatada na Ação Civil Pública nº 0210011.14.2014.8.19.0001, consoante a Orientação para Cumprimento de Julgado - OCJ, proveniente da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por um representante da Subsecretaria de Comunicação Social, um representante da Diretoria Geral de Administração e Finanças, um representante da Superintendência de Recursos Humanos, um representante do Gabinete do Secretário, e um representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, todos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

I- Márcio Remo Condeixa Costa- Assessor- Subsecretaria de Comunicação Social;

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA PRE DER/RJ Nº 12 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA A REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEA-2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, destinada a realizar levantamento de obrigações a pagar de 2019, referente ao Processo nº E-16/002/009025/2019 ainda não reconhecidas ou reconhecidas e não registradas orçamentariamente pelo DER-RJ e, apurar os procedimentos administrativos realizados.

ENZO LORENZI BARBOSA - ID Funcional nº 5099975-3;

CARLOS HENRIQUE BORSATO GUIMARÃES - ID Funcional nº 5101192-1;

STEPHANIE NUNES DE ALMEIDA AMORIM - ID Funcional nº 5103655-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Presidente DER/RJ

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 13/03/2020.

Id: 2243495

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

DE 16.03.2020

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DE-SIGNA**, com validade a partir da data da publicação, a Comissão, abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato nº 20000353, referente aos **SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE POSTOS DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS USINAS DE ASFALTO DO DER/RJ, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, objeto do Processo nº E-16/002/000418/2020, a cargo da firma **MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. Processo nº E-16/002/000418/2020.

II- Viviane Batista Carvalho da Silva- Diretora Geral - Diretoria Geral de Administração e Finanças;

III- Bianca Tortelly Paranhos - Superintendente - Superintendência de Recursos Humanos;

IV- Ricardo Cardoso dos Santos - Assessor Especial - Gabinete do Secretário;

V- Fabiana Alves da Silva - Subsecretária - Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º- Caberá ao representante do Gabinete do Secretário a coordenação dos trabalhos.

§ 2º - Nenhuma remuneração será atribuída aos representantes do Grupo de Trabalho pelo desempenho de suas funções, que serão consideradas de relevante interesse público para todos os efeitos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração Pública.

Parágrafo Único - Ao final do prazo estabelecido no caput deste artigo, o GT deverá apresentar ao Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, relatório detalhado com os resultados do trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020

ANDRÉ LUIZ DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

Id: 2243525

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECCG Nº 87 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO BOJO DA CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNADA COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.642/2019, art. 10; e

- o que consta no Processo nº SEI-120001/000700/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, com intuito de elaboração de estudos técnicos preliminares para futura contratação de nova empresa de prestação de serviços de administração e controle de margem consignada com lançamento em folha de pagamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por um representante com notória especialidade na área de Tecnologia da Informação, um representante do Gabinete do Secretário, um representante da Chefia de Gabinete, um representante da Diretoria Geral de Administração e Finanças, e um representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, todos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

I- Antônio Fernando Corso - Assessor Especial - Notória especialidade na área de Tecnologia da Informação;

II- Ricardo Cardoso dos Santos - Assessor Especial - Gabinete do Secretário;

III- Luanna Santos Cariri - Assessora - Chefia de Gabinete;

IV- Vitor de Oliveira José - Assessor - Diretoria Geral de Administração e Finanças;

V- Maria de Fátima Rodrigo da Cruz Araújo - Coordenadora de Gestão das Condições - Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

§1º- Caberá ao representante do Gabinete do Secretário a coordenação dos trabalhos.

§2º- Nenhuma remuneração será atribuída aos representantes do Grupo de Trabalho pelo desempenho de suas funções, que serão consideradas de relevante interesse público para todos os efeitos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 180 dias, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração Pública.

Parágrafo Único - Ao final do prazo estabelecido no caput deste artigo, o Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, relatório detalhado com os resultados do trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020

ANDRÉ LUIZ DANTAS FERREIRA

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

Id: 2243526

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR RAPHAEL FIALHO FERNANDES do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000395/2020

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2020, **CE-SAR CARDOSO LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5087155-2 do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Marketing, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-300002/000090/2020.

NOMEAR LUCINEIA FRANCO DA SILVA FELIX para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Marketing, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Cesar Cardoso Lopes, ID Funcional nº 5087155-2. Processo nº SEI-300002/000090/2020.

NOMEAR LEONARDO SANTOS DE MORAIS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Iralde Ferreira Santos, ID Funcional nº 5032684-8. Processo nº SEI-300002/000068/2020.

Id: 2243323

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ARY RIBEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5106217-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160192/001637/2020.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE CASTRO E SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por José Ary Ribeiro da Silva, ID Funcional nº 5106217-8. Processo nº SEI-160192/001637/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 13/02/2020, que nomeou **EDUARDO ALVES CORREA** para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2020, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Rogério Caldeira de Assis, ID Funcional nº 4206845-2. Processo nº SEI-120001/001632/2020.

NOMEAR FERNANDO BRAGA NEIVA para exercer, com validade a contar de 12 de março de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.628, de 03/04/2019. Processo nº SEI-040206/000012/2020.

NOMEAR DANIELLE VAZ CASTRO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2020, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8 (denominação alterada pelo Decreto nº 46.922, de 04/02/2020), da Coordenação de Proteção aos Demais Animais, da Superintendência de Ações Estratégicas em Proteção Animal, da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar Animal, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por José Adão Pereira da Silva, ID Funcional nº 419.7241-4. Processo nº SEI-080001/005563/2020.